



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 365/2019.

DATA: 05 de Setembro de 2019.

SÚMULA: Afastar para Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Afastar para Licença Maternidade a Sra. **Fabiane Arruda Duarte**, servidora efetiva no cargo de **Zeladora**, 40 horas semanais, matrícula 2768, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, conforme benefício concedido através da Portaria da PREV n° 082/2019 e processo Administrativo do Previlândia n° 2019.02.00000005, a partir de **02.09.2019 até 30.12.2019**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Setembro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima
Secretário Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Registre-se e afixe-se.